



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ___/2026

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 122/2025 –
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O
PROGRAMA DE INCLUSÃO E PRIORIDADE À
CONSTRUÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES DE
MARACÁS (PIPME) NAS LICITAÇÕES REALIZADAS
PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Rener Pires de Almeida propõe a criação do Programa de Inclusão e Prioridade à Construção de Microempreendedores de Maracás (PIPME), garantindo prioridade e incentivo a microempreendedores locais nas licitações promovidas pela administração pública municipal.

O projeto foi previamente analisado pelo setor jurídico, que emitiu parecer favorável, e também recebeu aprovação da Comissão de Justiça e Redação Final.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta apresenta relevante interesse público, uma vez que estimula o empreendedorismo local, fortalece a economia municipal e fomenta a participação de microempreendedores nas compras e serviços públicos, sem comprometer a legalidade ou o equilíbrio financeiro do município.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a implementação do programa não gera impacto negativo significativo, considerando que se trata de um incentivo à prioridade em licitações já previstas e regulamentadas, sem criação de novos encargos diretos ao erário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 122/2025**, por entender que a medida atende ao interesse coletivo, incentiva o desenvolvimento econômico local e está em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2026.

Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos
Secretário

Edivaldo Santana
Presidente

Heraldo Pires de L. Junior
Membro / Relator